



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CETIC

ATA DA 11ª REUNIÃO CETIC – 20 de maio de 2020

1. PARTICIPANTES

George Maciel	Secretário de TI e Comunicação STIC
Saulo de Cássio	Coordenador de Governança, Gestão e Segurança da Informação COGGI
Itamar Sales	Coordenador de Serviços, em exercício COSERV
José Ferreira Júnior	Coordenador de Infraestrutura COINF
Mlexener Romeiro	Coordenador de Sistemas COSIS
Gilberto Martins	Chefe da Seção de Planejamento SEPLAN-COGGI
Gláucia Ferreira	Assistente da Seção de Planejamento SEPLAN-COGGI
Renata Albuquerque	Chefe da Seção de Gestão Orçamentária e de Contratações SEGOR-COGGI
Moab Lopes	Assistente da Seção de Gestão Orçamentária e de Contratações SEGOR-COGGI
Iara Vilela	Gabinete STIC
Bernadete Cordeiro	Gabinete STIC

2. TÓPICOS DA REUNIÃO

TEMAS			
1	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DELIBERADAS ANTERIORMENTE		
Este tópico, constante ordinariamente nas atas do CETIC, não será tratado nesta reunião , em vista da urgência da necessidade de análise de assuntos relativos às Eleições 2020			
2	TESTE DO CANDEX 2020		
UNIDADE DEMANDANTE: COSIS			
ASSUNTO ANALISADO: Interação STIC (suporte técnico) e SJ (área de negócio) para envio de roteiro do CANDEX aos Cartórios de Zona Eleitoral			
FUNDAMENTO DA DECISÃO (JUSTIFICATIVA): Suporte à SJ no processo eleitoral referente a Registro de Candidaturas.			
DELIBERAÇÕES CETIC: Mlexener informou que o roteiro do CANDEX estava testado e aprovado, pela COSIS, e que será encaminhado para as ZEs envolvidas no Registro de Candidaturas. A equipe da COSERV-SEAU vai encaminhar o roteiro da COSIS para a Zero Um, para prestação do suporte à instalação do CANDEX às Zonas Eleitorais.			
PLANO DE AÇÃO	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
	Enviar roteiro de instalação do CANDEX para avaliação da COSERV	COSIS	20.maio.20
	Enviar roteiro de instalação do CANDEX para as zonas eleitorais	COSERV	21.maio.20
	Criar grupo no <i>Telegram</i> para suporte à instalação do CANDEX nas zonas eleitorais	STIC	22.maio.20

3	ELEIÇÕES 2020 E AÇÕES E PLANEJAMENTOS STIC		
UNIDADE DEMANDANTE: COGGI-SEPLAN ASSUNTO ANALISADO: Como tratar as demandas do planejamento das Eleições, referente à STIC, com as coordenadorias? FUNDAMENTO DA DECISÃO (JUSTIFICATIVA): Agilidade na comunicação e tomada de decisão. DELIBERAÇÕES CETIC: A SEPLAN irá entrar em contato direto com as outras Coordenadorias e Seções STIC, pois sua criação já previa esse caráter de transversalidade. Será realizada reunião específica nos dias 21 e 22.maior para que as definições gerais sejam estabelecidas, propiciando o andamento do planejamento.			
PLANO DE AÇÃO	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
	Conduzir reunião para obter definições básicas para os processos eleitorais, respostas ao solicitado nos 5 itens do Ofício SEPLAN.	SEPLAN	21 e 22.maior.20

3. ASSINATURAS



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 03/07/2020, às 09:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE DE LOURDES ARAÚJO CORDEIRO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 03/07/2020, às 10:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IARA DE MORAIS ALVES VILELA DO NASCIMENTO, Analista Judiciário(a)**, em 03/07/2020, às 10:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DA MOTA MARTINS, Chefe de Seção**, em 03/07/2020, às 11:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE CÁSSIO GOMES OLIVEIRA, Coordenador(a)**, em 03/07/2020, às 11:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MLEXENER BEZERRA ROMEIRO, Coordenador(a)**, em 03/07/2020, às 11:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA FARIAS DE MIRANDA, Coordenador(a)**, em 03/07/2020, às 12:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 03/07/2020, às 12:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA KELLY WANDERLEY DE ALBUQUERQUE, Chefe de Seção**, em 03/07/2020, às 17:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MOAB DE MORAIS LOPES, Assistente**, em 03/07/2020, às 20:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, Assistente**, em 04/07/2020, às 22:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ITAMAR FRANCISCO DE SALES JÚNIOR**, **Chefe de Seção**, em 05/07/2020, às 15:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1180252** e o código CRC **5658E2C9**.